



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2007

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM A UNIMED VISANDO A CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão de ____ de ____ de 2007, e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º) – Fica autorizada a realização de convênio com a empresa Unimed de Jaboticabal - Cooperativa de Trabalho Médico, visando a concessão de Plano de Saúde aos servidores da Câmara Municipal de Guariba.

Artigo 2º) – O Plano de Saúde de que trata o artigo anterior será facultativo, devendo a Câmara arcar com 50%(cinquenta por cento) do valor cabido a cada adesão, sendo que o restante será descontado de cada servidor em folha de pagamento.

Artigo 3º) - O Convênio terá cláusulas que assegure os deveres e obrigações das partes conveniados daquele Plano de Saúde.

Artigo 4º) – As despesas com a execução da presente Resolução correrão à conta de dotações próprios consignadas no Orçamento vigente do Legislativo.

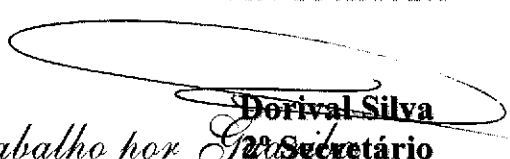
Artigo 5º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo seus efeitos a partir do dia 01 de Abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 20 de Abril de 2007


Alirio Ludovino do Natal
Presidente


Valdevino Alves de Almeida
Vice Presidente


Cássio Aparecido Pereira
1º Secretário


Dorival Silva
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2007

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM A UNIMED VISANDO A CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO.

JUSTIFICATIVA:

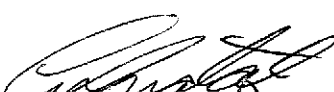
Senhores Vereadores, os funcionários desta Casa anteriormente conveniados ao Plano de Saúde SOCIPLAN, e posteriormente, ao PLANO SÃO FRANCISCO, manifestaram-se em reunião e em consenso geral, suas intenções de passarem a ter as suas assistências médicas pelo Plano da UNIMED – entendem os funcionários que assim serão melhor atendidos em seus anseios e necessidades médicas.

Isto Posto, estamos propondo à deliberação do Plenário a mudança do Convênio desta Câmara, que passará a ser com a Empresa UNIMED de Saúde.

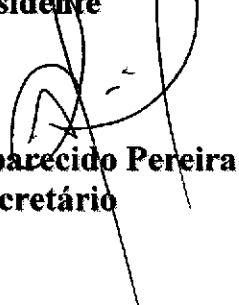
Também estará a Câmara beneficiando um pouco mais os seus funcionários, pois estaremos arcando com 50% do custo de cada adesão funcional, porque entendemos que seja de merecimento este benefício.

Esperamos que o E. Plenário acate e aprove esta Resolução da Mesa Diretora, para que possamos efetivar mais este benefício aos nossos funcionários.

Guariba, 20 de Abril de 2007.


Alírio Ludovino do Natal
Presidente


Valdevino Alves de Almeida
Vice Presidente


Cássio Aparecido Pereira
1º Secretário


Dorival Silva
2º Secretário

Honestidade, humildade e trabalho por Guariba



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2007

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM A UNIMED VISANDO A
CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO.**

" DESPACHO "

O presente Projeto de Resolução foi lido na Sessão Ordinária do dia 26 de Abril de 2007, sendo nesta mesma data encaminhado à Assessoria e Comissões Permanentes da Casa, para estudo e posterior parecer sobre a matéria.

Guariba, 26 de Fevereiro de 2007.


Alírio Ludovino do Natal
Presidente

Honestidade, humildade e trabalho por Guariba

mu/fo



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Parecer Jurídico.

Numeração na Câmara 003/2007.

Referência. Projeto de Resolução.

Autoria. Mesa Diretora.

Assunto. "Dispõe sobre a realização de Convênio com a Unimed visando a realização de Plano de Saúde aos servidores do legislativo".

O presente Projeto de Lei, tem embasamento jurídico na letra (f) do parágrafo 1º do artigo 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guariba e do artigo 49 da Lei Orgânica do Município que nos ensina:

- *Regimento Interno da Câmara Municipal de Guariba.*

Artigo 162 – Projeto de Resolução é a propositura destinada a regular assuntos de economia interna da Câmara, de natureza político-administrativa e versará sobre a sua Secretaria Administrativa, a Mesa e os Vereadores.

Parágrafo 1º – Constitui matéria de Projeto de Resolução:

Letra f – Demais atos de economia interna da Câmara.

- *Lei Orgânica do Município de Guariba.*

Artigo 49 – O projeto de Resolução é a propositura destinada a regular matéria de competência exclusiva da Câmara que produza efeitos externos:

Vislumbra-se, portanto, que o projeto em tela tem como finalidade realização de Convênio com a Unimed visando a realização de Plano de Saúde aos servidores do legislativo e, como precitado, possui amparo legal.

Honestidade, humildade e trabalho por Guariba

mu



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Assim, esta assessoria entende que o presente Projeto de Lei, encontra-se amparado dentro dos princípios legais acima indicados, nada tendo a opor quanto à sua aprovação.

Guariba/SP, 26 de Abril de 2007.

Francisco Carlos Tognan dos Santos

Assessor Jurídico

Fabrizio Vacaro de Oliveira

Assessor Jurídico

Honestidade, humildade e trabalho por Guariba



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2007

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM A UNIMED VISANDO A
CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO.

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Redação e Justiça da Câmara Municipal de Guariba, em reunião de seus membros nesta data para estudo do Projeto de Resolução em referência, propõe **Parecer Favorável** pela sua aprovação, sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto.

Este é o Parecer da Comissão de Redação e Justiça que submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 26 de Abril de 2007.

Comissão de Redação e Justiça

Cássio Aparecido Pereira - PSDB
Vereador/Presidente

Dr. Pedro Carlos Garcia/Dias - PV
Vereador/Relator

Valdevino Alves de Almeida - PTB
Vereador/Membro

Honestidade, humildade e trabalho por Guariba



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2007

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM A UNIMED VISANDO A
CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO.

PARECER

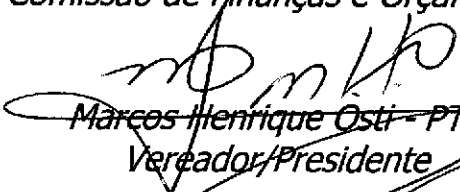
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

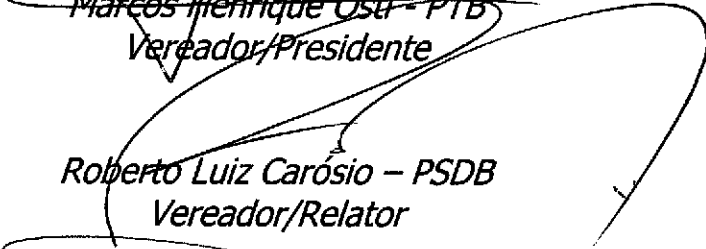
A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guariba, em reunião de seus membros nesta data para estudo do Projeto de Resolução em referência, propõe **Parecer Favorável** pela sua aprovação, sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto.

Este é o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 26 de Abril de 2007.

Comissão de Finanças e Orçamento


Marcos Henrique Osti - PTB
Vereador/Presidente


Roberto Luiz Carósio - PSDB
Vereador/Relator


Dorival Silva - PL
Vereador/Membro

Honestidade, humildade e trabalho por Guariba



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2007

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM A UNIMED VISANDO A
CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO.

PARECER

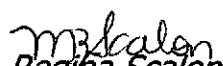
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Guariba, em reunião de seus membros nesta data para estudo do Projeto de Resolução em referência, propõe **Parecer Favorável** pela sua aprovação, sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto.

Este é o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social que submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 26 de Abril de 2007.

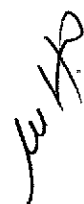
Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social


Márcia Regina Scalon – PL
Vereadora/Presidente


Ginaldo Pereira de Moraes - PV
Vereador/Relator


Valdevino Alves de Almeida - PTB
Vereador/Membro

Honestidade, humildade e trabalho por Guariba





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2007

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM A UNIMED VISANDO A
CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO.**

" DESPACHO "

O presente Projeto de Resolução foi colocado em
discussão e votação na Sessão Ordinária do dia 26 de Abril de 2007, sendo
aprovado por unanimidade.

Guariba, 26 de Abril de 2007.


Alirio Ludovino do Natal
Presidente

Honestidade, humildade e trabalho por Guariba

WHP